

TERMO DE RESPONSABILIDADE - MECANISMO DE MITIGAÇÃO DE INUNDAÇÃO (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

Eu, (Responsável Técnico), (Profissão), (Nº do Registro no Conselho de Classe), (Nº do Vínculo de Responsabilidade Técnica) portador do Documento de Identificação (Identidade | RNE) nº (Número), expedida pela(o) (Órgão Expedidor), inscrito(a) no CPF/MF sob nº (nº de CPF), residente à (Logradouro), nº (nº predial) Bairro (Nome do Bairro) em (Cidade/Sigla da UF), CEP (Número), na qualidade de responsável técnico pela implantação de mecanismos de mitigação de inundação, venho através do presente “Termo de responsabilidade”, firmar compromisso de seguir as determinações abaixo descritas e de executar as medidas necessárias para a efetiva implantação do sistema de mitigação de inundação a ser(em) executado(s) na área de posse de (Proprietário ou Interessado) no endereço (Logradouro), nº (nº predial) Bairro (Nome do Bairro) em (Cidade/Sigla da UF), (Inscrição Imobiliária ou INCRA). Assumo estar ciente que o não cumprimento ou omissão das determinações, implicará em sanções administrativas, suspensão da Licença emitida, bem como em ações administrativas e judiciais previstas na legislação vigente. Determinações a serem seguidas:

- a) Será implantado mecanismo de mitigação de inundação composto por dispositivos de coleta, reservação, regulação da vazão de lançamento, extravasor e dispositivos para acesso e fiscalização, atendendo as normas sanitárias vigentes e as condições técnicas instituídas por legislação específica quando houver, seguindo as disposições do Decreto nº 59.112/24.
- b) O dimensionamento do volume e do reservatório estão de acordo com a metodologia disposta no Decreto nº 59.112/24.
- c) A solução proposta atende o volume mínimo de detenção e atende aos requisitos estabelecidos no Art. 4º do Decreto nº 59.112/24.
- d) Será confeccionada documentação técnica referente ao sistema de detenção de águas pluviais (Art.9º Decreto nº 59.112/24) que será mantida com o proprietário para fins de manutenção do sistema e eventual fiscalização.

- e) Estar ciente de que a conformidade da implantação do sistema será fiscalizada a qualquer tempo que o Poder Público achar necessário.
- f) Os projetos complementares apresentados nos demais órgãos necessários para a aprovação estão compatíveis com o projeto de mecanismo de mitigação de inundação apresentado.
- g) Deverão ser respeitadas as legislações pertinentes.

Joinville, __ de _____ de ____.

(Nome Responsável Técnico)

CPF nº (Número de CPF)